Centro de Consulta Multilíngue da cidade de Suita

Auxílio completar da redução do imposto fixo(Pagamento da diferença) Solicitação até 31 de outubro (sexta)

Com a definição do valor do Imposto de Renda e Imposto Municipal do ano 2024, caso o valor do "Auxílio de Ajuste da Redução Fixa de Impostos (Ajuste Inicial)" já recebido tenha sido insuficiente, será concedido um pagamento adicional.

A parte faltante será concedida como "Pagamento da Diferença I" ou "Pagamento da Diferença II".

⟨Pagamento da diferença I ⟩

■Elegibilidade

Aqueles que se enquadram nos seguintes itens

- · Pessoas com registro em 29 de maio de 2025, no cadastro de tributação do imposto municipal sobre a renda.
- · Pessoas que, após a definição do valor do Imposto de Renda e do Imposto Municipal do ano de 2024, bem como da redução fixa de impostos (Imposto de Renda e Imposto Municipal), apresentaram diferença entre o "valor que deveria ter sido concedido originalmente e o valor já recebido como Auxílio de Ajuste de Redução Fixa de Impostos (pagamento inicial)".

■Valor do Auxílio

Se o valor original do benefício, calculado com base nas informações de 29 de maio de 2025, for maior do que o valor inicialmente pago, será concedido um pagamento adicional correspondente à diferença (em unidades de 10,000 ienes).

※ Mesmo que o valor original do benefício seja menor do que o valor inicialmente pago, não será necessário devolver a diferença.

〈Pagamento da Diferença II 〉

Residentes de Suita a partir do dia 1 de Janeiro de 2025 e que se enquadram nos seguintes critérios:

- · Aqueles que não são [dependentes fiscais] para fins tributários.
 - * Inclui aqueles que tem [negócio próprio(declaração azul ou branca), ou pessoas cuja[renda anual ultrapassa 480,000 ienes, mas que são isentas do imposto municipal sobre a renda].
- · Aqueles que tem imposto de renda do ano fiscal de2024 e imposto municipal sobre a renda, ambos isentos (= cujo valor do imposto antes da redução fixa é zero)
- · Pessoas que não pertencem a um "lar de baixa renda elegível ao benefício especial" (benefício de 70.000 ienes no ano fiscal de 2023 ou 100.000 ienes no ano fiscal de 2024) devido a deduções.

■Valor do Benefício

Em princípio 40,000 ienes (30,000 ienes para quem residia fora do Japão em 1º de janeiro de 2024) **Para quem já recebeu o "Benefício de Ajuste Inicial do Ano Fiscal de 2024", será pago o valor restante, ou seja:dos 30.000 ienes referentes ao imposto de renda, será descontado o valor já recebido como "Benefício de Ajuste Inicial do Ano Fiscal de 2024".

■Procedimento de solicitação

As pessoas que receberem o formulário de confirmação precisam fazer a solicitação para receber o benefício. Envie o formulário de confirmação e os documentos necessários até o dia 31 de outubro (sexta) usando o envelope de resposta que foi enviado junto. A solicitação também pode ser feita online.

* Pessoas que provavelmente têm direito ao benefício, mas não receberam o aviso de pagamento ou o formulário de confirmação, precisam fazer a solicitação individualmente. Para mais detalhes, entre em contato com o setor responsável.

■Website

https://www.city.suita.osaka.jp/kenko/1018735/1028381/1039166.html

■Contato

Call Center do Subsídio

TEL: 0120-938-208

Departamento de Bem-estar Social(Fukushi bu) / Divisão de Vida e e Bem-estar (Seikatsu Fukushi Shitsu)

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Centro de Consulta Multilingue da Cidade de Suita